

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

EDITAL N° 01/2026 – MESTRADO E DOUTORADO SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL

A Coordenação do curso de Pós-Graduação em Comunicação da FIC – Faculdade de Informação e Comunicação, da Regional Goiânia, com sede na Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia - Goiânia - GO - CEP: 74690-900, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, vem tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de aluno especial do Mestrado e do Doutorado, conforme abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para a seleção serão realizadas a partir do dia **20 de janeiro** até às 17h do dia **05 de fevereiro de 2025**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico ppgcom.fic@ufg.br.

1.2 Para se inscrever o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no sítio do PPGCOM ([Requerimento de inscrição na seleção de Aluno Especial - Mestrado ou Requerimento de inscrição na seleção de Aluno Especial - Doutorado](#)) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e demais documentos.

1.3 A Guia Geral de Recolhimento da União (GRU) deverá ser solicitada pelo e-mail ppgcom.fic@ufg.br, informando o CPF, nome completo, endereço completo incluindo CEP, entre os dias 20 de janeiro **até às 14h** do dia **03 de fevereiro de 2026**.

1.4 Os documentos devem ser encaminhados em PDF, em único e-mail, especificando assunto N° Edital 01/2026 e obedecendo a ordem de organização/apresentação dos **4 arquivos** abaixo:

- a) [ficha de inscrição](#), RG, CPF e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) currículo *lattes* atualizado;
- c) carta de intenção;
- d) diploma de graduação e histórico escolar (mestrado) ou diploma de mestrado e histórico (doutorado).

1.5 A secretaria não realizará nenhuma conferência de documentos enviados pelo candidato, mas tão somente a confirmação do recebimento do pedido de inscrição. A conferência e análise dos documentos será realizada após o encerramento do período de inscrição. Assim, é de inteira responsabilidade do candidato o envio de toda a documentação exigida neste edital para efetiva participação no processo seletivo.

1.6 Caso o candidato não tenha a sua inscrição confirmada ou não seja selecionado, o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

1.7 Cada candidato poderá concorrer em apenas uma vaga, portanto deve indicar a disciplina pretendida.

2. DAS VAGAS

DISCIPLINA	PROFESSORES(AS)	DIA E HORÁRIO	VAGAS
Mídia e Cultura: Narrativas de Realidade e de Ficção em Convergências Possíveis	Profs. Rogério Borges e Angelita Lima (sala 19-miniauditório)	Segunda-feira 14h às 17h40	02 (duas)
Mídia e Cidadania: Pesquisa cidadã e interseccionalidade na Comunicação	Profa Gabriela Marques (sala 19-miniauditório)	Quarta-feira 08h às 11h40	02 (duas)
Estudos Avançados em Mídia e Informação I: Inteligência Artificial na Gestão de Dados de Pesquisa	Profa. Kátia Kelvis (sala 19-miniauditório)	Quarta-feira 14 às 17h40	02 (duas)
Estudos Avançados em Mídia e Cultura I: Narrativas audiovisuais no contexto da cultura de convergência	Prof. Alexandre Tadeu (sala 19-miniauditório)	Sexta-feira 14h às 17h40	02 (duas)

3 DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS

3.1 Mídia e Cultura: Narrativas de Realidade e de Ficção em Convergências Possíveis

Narrativas de realidade e de ficção: história, conceitos e experiências. Estrutura narrativa e modalidades distintas em convergência. Noções da teoria literária e elementos da Literatura para a narrativa da realidade. Técnicas Narrativas e diálogos entre Literatura e gêneros não-ficcionais (História, Jornalismo). Imersão, leituras e intencionalidades. Livros-Reportagem, biografias e romances históricos. Propostas de inovação e ousadia em textos com confluência entre o real e o literário. Pontos de vista e a função do narrador. Produção e análise de textos hibridizados.

3.2 Mídia e Cidadania: Pesquisa cidadã e interseccionalidade na Comunicação

Estudos sobre cidadania no campo da comunicação a partir de uma proposta teórico-conceitual. Posicionalidade do/a pesquisador/a e o atravessamento das questões de cidadania nas escolhas do processo da pesquisa. Interseccionalidade como chave de leitura no aprofundamento da compreensão da cidadania nos estudos da comunicação.

3.3 Estudos Avançados em Mídia e Informação I: Inteligência Artificial na Gestão de Dados de Pesquisa

A disciplina aborda a Inteligência Artificial (IA) aplicada ao ciclo de vida da pesquisa científica. Nesse sentido, foca na aplicação de ferramentas, metodologias e processos de IA para coleta, organização, curadoria, processamento, análise, visualização, preservação e compartilhamento de dados científicos. Tais aplicações têm como base os princípios FAIR (Findable, Accessible, Interoperable e Reusable), machine learning e automação de fluxos de pesquisa, para otimizar a gestão de dados e extrair valor, dando ênfase nas implicações éticas e desafios metodológicos.

3.4. Estudos Avançados em Mídia e Cultura I: Narrativas audiovisuais no contexto da cultura de convergência

Estudo das narrativas audiovisuais no contexto da era digital e da Cultura da Convergência. A Cultura participativa e a expansão das possibilidades de produção, circulação e consumo de ficção seriada. Conceitos de serialização, gêneros e formatos audiovisuais: séries, seriados, sitcom, telenovela, minisséries, soap opera. A reconfiguração do audiovisual no universo do streaming. As séries de televisão e as narrativas complexas.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo consiste na Análise de Currículo e justificativa apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

4.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Informação e Comunicação da UFG na página <https://ppgcom.fic.ufg.br/> em 19 de fevereiro de 2026 **até às 17h**.

5 DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas presencialmente, na Secretaria do PPGCOM, nos dias **25 de fevereiro, das 9h às 12h e 13h às 15h e 26 de fevereiro, das 09h às 13h**, mediante apresentação dos originais e entrega das cópias do RG/CPF, do diploma de graduação e mestrado, se for o caso, e do formulário **Requerimento de matrícula de Aluno Especial aprovado na seleção** disponível no site do Programa.

6 DO INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

6.1 O início do semestre letivo ocorrerá no dia 02 de março de 2026.

Goiânia, 10 de janeiro de 2026.

ANEXO I

CRONOGRAMA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL

Solicitação de GRU	20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026 (até 14h)
Inscrição no processo seletivo aluno especial	20 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026 (até 17h)
Avaliação das cartas propostas e dos currículos	09 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2026
Divulgação dos resultados	19 de fevereiro de 2026 (até 17h)
Matrícula do aluno especial aprovado	25 de fevereiro - 9h às 12h e 13h às 15h 26 de fevereiro - 9h às 13h
Início das aulas	02 de março de 2026